EDITAL N.º 039/2026
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA DE FOMENTO À CONSTITUIÇÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – EG 03/2026 – SETI/UEF.

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, torna público o presente Edital de seleção de bolsista agente técnico/a graduando/a, financiado pela Unidade Executiva do Fundo Paraná, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, para atuar no Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR, segundo os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Projeto EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA: SABERES TRADICIONAIS, PROCESSOS ARTÍSTICOS E INTERNACIONALIZAÇÃO EM REDE DA UNESPAR do PROGRAMA DE FOMENTO À CONSTITUIÇÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – SETI/FUNDO PARANÁ objetiva induzir o fortalecimento da cooperação acadêmico-científica entre as Universidades Estaduais do Paraná com universidades e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, especialmente nos países parceiros - China, Hungria, Japão e Nova Zelândia - visando a formação de redes de colaboração internacional e interinstitucional de conhecimento, com vistas à formação qualificada de recursos humanos em nível internacional e ao desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico e inovador do Estado, em alinhamento às prioridades estratégicas definidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia. Para tanto, inclui a seleção de um/a (01) bolsista estudante de graduação em Administração ou Relações Internacionais, no período de até onze (11) meses, com vigência entre 01 de fevereiro de 2027 até 31 de dezembro de 2027.

2. DO OBJETIVO

Fortalecer o processo de cooperação acadêmico-científica entre as Universidades Estaduais do Paraná e universidades e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, especialmente nos países parceiros - China, Hungria, Japão e Nova Zelândia, por meio da contratação de um/a (01) agente técnico/a, na categoria profissional graduando/a de Administração ou Relações Internacionais, no Escritório de Relações Internacionais – ERI, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades de apoio à coordenação, ao planejamento, ao acompanhamento e à execução das metas e etapas do projeto, incluindo atividades administrativas, organização documental, elaboração de relatórios, realização de eventos e sistematização de informações e resultados.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (01) bolsa de nível superior para estudante de graduação em Administração ou Relações Internacionais, pelo período de vigência do termo de compromisso, no valor de R$ 1.192,00 (mil cento e noventa e dois reais) mensais com previsão de início em fevereiro de 2027. A bolsa referente ao primeiro mês será paga proporcionalmente ao número de dias desde o início da vigência do termo de compromisso até o último dia do mês corrente.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Estudante graduando/a em Administração ou Relações Internacionais, com experiência em áreas de gestão administrativa e/ou internacionalização, com disponibilidade de atuação presencial nas dependências físicas do Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR – situado na Rua Saldanha Marinho, nº 131, 5° e/ou Campus da Unespar Apucarana - Av. Minas Gerais, 5021 - Nucleo Hab. Adriano Correia, Apucarana - PR, 86813-250, pelo período de vigência da bolsa.

Enfatiza-se que as normas a serem seguidas para não acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos do Estado do Paraná, assim como possível acúmulo com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, podem ser encontradas no Art. 26 do Ato Administrativo No. 01/2024 – UEF, disponível em: Legislação | Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .

5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

5.1. Ter disponibilidade de 30 horas semanais, durante a vigência do termo de compromisso;
5.2. O Estudante de Graduação deverá estar sediado no *campus* Curitiba I ou *campus* de Apucarana da Universidade Estadual Paraná;
5.3. O candidato à bolsa de Estudante de Graduação deve estar regularmente matriculado no primeiro, segundo ou terceiro ano, nos cursos de Administração, Relações Internacionais ou em cursos de áreas correlatas;
5.4. Organizar, atualizar e sistematizar documentos, arquivos e informações;
5.5. Elaborar planilhas, registros, atas, relatórios e outros documentos administrativos;
5.6. Participar da organização de eventos;
5.7. Auxiliar no controle das atividades e na organização do espaço de trabalho;
5.8. Auxiliar na organização e execução das atividades relacionadas ao Projeto;
5.9. Apoiar a divulgação das atividades, dos resultados e das oportunidades vinculadas às ações desenvolvidas;
5.10. Colaborar na atualização de informações nos canais institucionais, conforme as orientações da coordenação;
5.11. Executar as atividades previstas no plano de trabalho, sob orientação da coordenação;
5.12. Cumprir a carga horária de 30 horas semanais, conforme as normas institucionais aplicáveis;
5.13. Participar de reuniões de acompanhamento e apresentar informações sobre o andamento das atividades;
5.14. Auxiliar em demais atividades inerentes às atividades do Escritório de Relações Internacionais.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de correio eletrônico, com envio informado no campo de Assunto “Inscrição Bolsista Graduando/a ADM/RI EG 03/2026” ao endereço programaseprojetos.eri@unespar.edu.br, com cópia para eri@unespar.edu.br, até as 23h59 do dia 26 de novembro de 2026, por meio do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada:

6.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;

6.2. Cópia do RG e CPF;

6.3. Certidão de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será realizado pelo Escritório de Relações Internacionais nas seguintes etapas e os candidatos com as inscrições homologadas serão classificados a partir da seguinte ponderação:

I) homologação da inscrição e verificação documental (eliminatória);
II) análise do texto de motivação para a candidatura à vaga – Anexo I, (eliminatória);
III) entrevista (classificatória).

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos neste Edital;

7.3. Os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as serão divulgados por ordem de classificação no endereço: https://eri.unespar.edu.br/menu_apresentacao/programas-projetos-e-editais/2026-1 conforme o disposto no item 8;

7.4. Para apresentação de recurso, o/a candidato/a deverá encaminhar correspondência digital ao e-mail programaseprojetos.eri@unespar.edu.br, respeitados os prazos do cronograma deste Edital. Em caso de pertinência do recurso será realizado um novo processo seletivo para preenchimento da vaga.

7.5. Os recursos deverão ser enviados por correio eletrônico, em resposta ao de candidatura, no período de até 1 (um) dia útil depois da divulgação dos resultados. Os casos serão analisados pela Comissão de Seleção e o retorno ao/à candidato/a se dará também por correio eletrônico.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

8.1. O resultado final da seleção pela Unespar e a convocação do/a candidato/a classificado/a à vaga (em 1ª colocação) serão publicados no site https://eri.unespar.edu.br/menu_apresentacao/programas-projetos-e-editais/2026-1 no dia 05 de dezembro de 2026.

8.2. O/A candidato/a selecionado/a, por ordem de classificação, será convocado/a para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de compromisso do bolsista no dia 07 de dezembro de 2026, às 9h30 horas, no

Escritório de Relações Internacionais da Unespar em Curitiba-PR, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 131, 5° andar.

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste edital.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
13/11/2026	Publicação do Edital Público de Seleção
13/11/2026 a 26/11/2026	Prazo para inscrição
27/11/2026	Publicação do Edital de Homologação das Inscrições
Até as 18h do dia 28/11/2026	Prazo para apresentação de recursos
30/11/2026	Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes à homologação das inscrições
30/11/2026	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e convocação para as entrevistas
Entre dias 01 e 02/12/2026	Realização das entrevistas
03/12/2026	Publicação do Edital de Divulgação da Classificação Final
Até as 18h do dia 04/12/2026	Prazo para apresentação de recursos referentes à classificação final
05/12/2026	Divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados
05/12/2026	Publicação do Resultado Final
07/12/2026	Entrega dos documentos originais e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista
01/02/2027	Início das atividades

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A UNESPAR, por meio do Escritório de Relações Internacionais, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 A UNESPAR não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos/as candidatos/as, que devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

11.4 A contratação do/a bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UEF – Unidade Executiva do Fundo Paraná.

11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.

11.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR – ERI.

11.7. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço programaseprojetos.eri@unespar.edu.br.

Publique-se.

Paranavaí, 13 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Fernanda Martins Felix
Chefia de Divisão de Programas e Projetos - Portaria n.º 499/2025
Escritório de Relações Internacionais – Unespar

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Telefones para contato (celular e fixo, caso possua):

E-mail:

Endereço Completo:

Endereço currículo Lattes:

Curso de graduação:

Síntese sobre experiência profissional e texto de motivação para candidatura à vaga (máximo de 300 palavras).

Data:

Assinatura: